

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Lote nº 16 da Quadra nº 10, situado no Bairro PRAIEIRO, 1ª Zona do Distrito de Coxipó da Ponte, com as Características e Confrontações: com 12,00 metros de frente para a Rua General Melo; 12,00 metros de largura nos fundos com o lote 14; 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 18 e do lado esquerdo com o lote 14.....
PROPRIETARIO: JOSE PAULINO CORREA, brasileiro, casada, aposentado, residente na Avenida Couto Magalhães, nº 3.378, em Várzea Grande-MT, CPF nº 021.862.331-34, RG nº 025926-MT.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob 12.244, fls. 032, livro 2-AP, em 28/12/1979 nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital-MT, apresentou-me certidões datadas de 09/07/2013....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/91.219 - Protocolo nº 161.301 - Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2013.
TRANSMITENTE: Espólio de JOSE PAULINO CORREA e SEABRA FIDELIS NOGUEIRA, ele falecido em 28/07/1987 e ela falecida em 02/06/1998.....**ADQUIRENTE:** SETENGE – **SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA**, localizada à Rua General Melo, nº 3519, nesta capital, CGC nº 00.788.166/0001-14 e inscrição Estadual nº 13.016.774-9, neste ato representada por Flavio de Barros Pinto, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua 50, Quadra 99, casa 09 bairro Boa Esperança, nesta capital, RG 882.799 – PR, CPF 279.502.479-91 e Suzana Maria Maia de Barros Pinto, brasileira, casada, CPF 791.044.281-53 e RG 037.564 SSP-MT, residente e domiciliada a Rua 50, quadra 99, casa 09, bairro Boa Esperança, nesta capital, e Edecio Feliciano de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, registrado no CREA – PR nº 9118 D-PR, CPF 327.159.279-91 e RG 269.660-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 349, APT 201, Residencial Royal Park, Jardim Guanabara, Cuiabá-MT....**TITULO:** CARTA DE ADJUDICAÇÃO.....**FORMA DO TITULO:** Carta de Adjudicação datada de 08 de Julho de 2008, extraída do Inventário, processo nº 1989/396, dos bens deixados por falecimento de José Paulino Correa e Seabra Fidelis Nogueira, julgado pelo Juízo da Primeira Vara Especializada de Família e Sucessões, Comarca de Cuiabá-MT, Juiz de Direito, Dr.º Luiz Carlos da Costa.....**VALOR:** Atribuem a este imóvel para fins fiscais, o valor de R\$191.196,17 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....**CONDICÕES:** As legais.....**Documentos apresentado para registro:** Guia de Informação e Apuração do Importo sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – GIA – **ITCD** matrícula 8414001-1, pago no valor de R\$367,38, aos 14/06/1995, Guia de pagamento do Imposto de Transmissão nº 15.334.721, pago no valor de R\$341,44 (incluindo averbação e taxa de emolumento), aos 30/05/05. Documento esse que fica cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula, com inscrição estadual nº 01 2.35.014.0108.001....Cuiabá-MT, 18/07/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$3.177,70 / OS: 363078		
Registro R\$ 5116,60	Matricula R\$ 51,00	Baixa R\$ 10,10

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI **DIGITALIZADO**

AV.2/91.219 de 23/08/2022 – Protocolada sob o nº 233.633 em 29/07/2022.
Nos termos da **Certidão de Penhora**, datado de 06/06/2022, emitido por: Monnyque Lilian Spinola Carvalho Borges, e assinado eletronicamente por Suelen de Mello Rodrigues, em 06/06/2022, 15:56:01h, cumprindo determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Ana Paula da Veiga Carlota Miranda encaminhado a esta Serventia, através de Requerimento assinado digitalmente por Fernando Ferrarezi Risolia, OAB/SP 147.522, Protocolo SAEC: AC001813190, referente aos autos do **Processo nº 0005906-84.2008.8.11.0041**, da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, tendo como Autor Reconvinte: **CARLOS ANDRE RISTER, BEATRIZ MARTINEZ PROTO** e como Réu Executado: **SETENGE SERVIÇOS TECNOCOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, **procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula.** Tendo como o valor da causa R\$24.258,00. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 23/08/2022.

Total dos Emolumentos R\$85,40/ Selo Digital: BTV75955 / OS: 1045936

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI